

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, rea-
lizada no dia 14 de Março de 1952.

No dia catorze de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se nos Paços do Concelho de Évora, a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Engenheiro Henrique da Fonseca Chaves, Doutor João Luís Vieira da Silva, Raul Calado de Almeida, Alberto José Carnealheira e Doutor Luís Joaquim de Matos Leiria, o primeiro na qualidade de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente, e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgadas justificadas as faltas dos Senhores Vereadores José Honório Vieira Lopes e Manuel Estanislau Vieira de Barahona.

Lida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada.

Inspeção de
carnis nas
freguesias

Convidados os Senhores Vereadores a usarem da palavra sobre qualquer assunto de interesse, falou o Senhor Doutor Luís Joaquim de Matos Leiria sobre a questão da inspecção de carnis abatidas nas freguesias do concelho e destinadas ao consumo público, posta e apreciada nas reuniões de onze de

Janeiro e um de Fevereiro findos, o qual emite o parecer de que todas as dividas e dificuldades que até ao presente têm obsta do a resolução do problema parece poderem ser agora postas de parte com base na letra expressa no officio da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, publicado no Annuario da mesma Direcção-Geral, referente ao ano de mil novecentos e quarenta e nove, em paginas quatrocentas e cinquenta e seis/sete.

Depois de algumas considerações feitas, propôs o Senhor Presidente, o que foi accito por unanimidade, que o Senhor Doutor Inatos Leiria, juntamente com o Veterinário Municipal, Doutor António Duarte Fernandes Lapic, estude convenientemente certos aspectos a ter em consideração antes de ser tomada uma resolução definitiva, ficando o assumto novamente pendente.

homenagem do
ajuda
Isto isto, o Senhor Presidente chamou a atenção da Câmara para o processo de concurso de provimento do lugar de afevidor, aberto por aviso publicado nos diários do Governo numero duzentos e setenta e cinco e duzentos e setenta e seis, terceira serie, respectivamente de vinte e sete e vinte e oito de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um, pelo qual se verifica serem seis os concorrentes. Depois de convenientemente apreciada pela Vereação a relação dos candidatos admitidos definitivamente, elaborada pela ordem das preferencias estabelecidas na circular numero sete-um/quarenta e nove, de dezasseis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, e artigo quatrocentos e sessenta e sete do Código Administrativo, deliberou a Câmara, no exercicio da competência que lhe confere a alinea b) do artigo quatrocentos e sessenta e oito do Código Administrativo, nomear, por unanimidade, para o cargo de afevidor de pesos e medidas desta Câmara Municipal, mediante votação por escrutinio secreto, o candidato Manuel Cirilo Soares da Rocha, e aprovar em minuta a acta nesta parte no final da reunião, de harmonia com o disposto no paragrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do mesmo Código.

Autos
de vista
na annua
Seguidamente foram apreciados catorze autos de vista sanitaria annual de onde constam certas improvisações feitas pelo delegado de Saude, depois do que deliberou a Câmara que se proceda

a notificação, no artigo dos artigos vinte e quatro e parágrafo único, vinte e cinco, parágrafo primeiro da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, das firmas: - Adriano Rafael Chaveiro dos Santos, João Abellia, Francisco Tubicarmo, José Antônio Neto, Francisco da Silva, Grêmio da Lavourea de Évora e Viana do Alentejo, Manuel José dos Santos, José Dires, Francisco Leobânio, Antônio José Marques, Vitorino Sobrado Pinheiro, João Ratoão, Humberto da Silva Monjinho, José Gonçalves Marques, a fim de que estas lhes dêem imediato cumprimento dentro dos prazos que lhes são indicados por aquela entidade.

Passando-se a leitura do expediente, foi aprovado o seguinte:

Requerimentos

Obras particulares

- De Antônio José Levarina, proprietário da Fazenda Alentejana, situada na Travessa da Milheira, numero dezassete-A, desta cidade, pedindo licença para colocar uma tabuleta no prédio onde se encontra instalada a mesma fazenda, com os seguintes dizeres: "Fazenda Alentejana", conforme planta que junta. Deferido.

- De Manuel Martins, proprietário, residente em Évora, no Bairro Chafariz d'El-Rei, pedindo licença para construir um muro de vedação no terreno que comprara ao Senhor Manuel Joaquim Leões e que fica situado na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. Deferido.

- De Epifânio Nunes Martins, casado, comerciante, residente nesta cidade, pedindo licença para introduzir modificações no projecto de obras a realizar no prédio que possui, sito na Rua de Machado, numero onze, em Évora, e já aprovado por esta Câmara, em reunião de oito, de Fevereiro findo. Deferido, devendo o requerente não esquecer o dever que lhe cumpre de respeitar os interesses dos vizinhos, especialmente no que diz respeito ao prescrito no artigo dois mil trezentos e vinte e cinco do Código Civil, conforme parecer da Repartição Licença.

- De José Paulo das Neves, residente na Quinta das Paredes, proprietário de um terreno que termina com a estrada municipal das Salvadas, pedindo para construir um portão. Deferido, devendo o requerente dar à abertura uma secção mínima de trinta centímetros por vinte e cinco centímetros, convenientemente

te rebocada e fazê-la segundo o alinhamento e fixar pelo Cabo de Cantoneiros municipal, conforme parecer da Repartição Técnica.

— De Labor, Limitada, com estabelecimento na Graça do Geraldo, números vinte e um e vinte e dois, desta cidade, pedindo licença para substituir as duas meias portas do número vinte e dois por uma vitrine de um invio vidro, para servir de mostra. Deferido.

— De Domingos Augusto Ferreira da Trindade, casado, residente na Travessa do Soares, número treze, proprietário do prédio sito na Rua do Cano, número quarenta e nove, desta cidade, pedindo licença para que lhe seja prorrogado por mais seis meses o prazo para obras a realizar no referido prédio. Indeferido, segundo o parecer da Repartição Técnica que entende não ser de conceder novo prazo por já ter sido prorrogado duas vezes.

— De Alcira Mendes Paço, proprietária, moradora na Rua Gabriel Victor Monte Ferreira, número um, desta cidade, pedindo licença para realizar obras no seu prédio sito no número cinco da mesma artéria, conforme planta que junta. Deferido.

— Terminada a apreciação dos requerimentos, delibera a Câmara ainda:

— Conceder, em face dos competentes processos, devidamente organizados, alvarás de licença, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, a Ferreira e Coelho, residente em Évora, na Rua do Raimundo, número trinta e cinco, para abertura de um estabelecimento de café no Beco do Chantre, número doze, e a António José Genaresma, industrial, residente em Évora, na Travessa da Milheira, número dezassete-A, para abertura de um estabelecimento de casa de hóspedes, na Rua indrada.

— Apreciar o processo de vistoria requerida por Mário Parreira Rosado, e, em virtude de o prédio vistoriado não ameaçar ruína eminente, mas antes carecer de diversas obras de conservação e conservação de paredes e abobadilhas, segundo se verifica do competente auto assinado pelos três peritos, intimá-lo a proceder a essas obras.

— Tomar conhecimento do saldo de seiscentas e setenta e três mil setecentas e quarenta e cinco mil e quarenta e

Alvarás
d. Pot.
b. 065

Vistoria
at. 51
b. 116
vid
sumário
7/3/52

Balanço

do balancete
lavorada da Câmara e, bem assim, do saldo de oitenta mil
quinhentos e doze escudos e quarenta centavos do balancete do
Exercício, com referência à presente data.

Pagamentos

Pagamentos

— Ordenar os pagamentos compreendidos nas facturas e documen-
tos de despesa presentes nesta reunião e que consistem nas autorizações
números quinhentos e setenta e nove a seiscentos e vinte e três, na
importância de quarenta e oito mil quinhentos e doze escudos e dez
centavos, da Câmara Municipal, e números sessenta e cinco a
setenta e seis, na importância de seis mil e vinte e sete escudos
e noventa centavos, do Exercício.

— E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente
declarou encerrada a reunião, de que se lavrou para caudat a
presente acta a submeter à aprovação na reunião seguinte.

Resalva-se a entretinha que diz "do balancete".

E em Leitões Paizigaliquitos, segundo oficial, servindo
de Chef. da Secretaria, a relig. e subscrivi.

J. M. S. M. S. Chaves